



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de aditamento

CAPÍTULO X

Outras disposições

Artigo 158.º-A

Alargamento da gratuidade da entrada nos museus, palácios e monumentos
nacionais nos domingos e feriados

Durante o ano de 2019, o Governo adota as medidas necessárias para o alargamento da gratuidade da entrada em todos os Museus, Palácios e Monumentos Nacionais sob tutela da Administração Central, aos domingos e feriados até às 14 horas para todos os cidadãos residentes em território nacional

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

Ana Mesquita



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A reposição do regime de gratuidade de acesso aos Museus, Palácios e Monumentos Nacionais (MPMN) consagrada no Orçamento do Estado para 2017 foi um passo que o PCP considerou muito importante e que deve ser aprofundado.

Havendo outros museus sob tutela da Administração Central que não praticam o mesmo regime dos MPMN tutelados pela DGPC/Ministério da Cultura, considera o PCP que, em 2019, deve ocorrer o alargamento da gratuidade, nos mesmos termos da que já foi considerada, para que passem a ser abrangidos pela medida.

O PCP encara a cultura, não como um luxo ou privilégio, mas como um pilar do regime democrático e condição para a formação integral do indivíduo, essencial para emancipação individual e coletiva. É nesse sentido que é apresentada esta proposta.